

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

Conforme preconiza o art. 211, § 2º, da Constituição Federal, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental constituem prioridades na atuação educacional dos Municípios, cabendo aos gestores públicos fomentar a alfabetização e assegurar o acesso democrático de todas as crianças e jovens a um ensino público de qualidade e equidade. Nesse sentido, a contratação de serviços educacionais especializados e a aquisição de materiais didáticos mostram-se necessários, pois além de garantir com o processo de ensino-aprendizagem colabora com as responsabilidades constitucionais atribuídas à Administração Pública Municipal.

A gestão municipal entende que a excelência no ensino está vinculada à qualidade, atualidade e relevância dos conhecimentos adquiridos, priorizando a adoção de um sistema de ensino completo, moderno e integrado, que ofereça material didático de qualidade e suporte à gestão escolar. Busca-se, assim, uma ação educativa interacionista que possibilite aos educandos compreender e interpretar o mundo, desenvolvendo suas capacidades cognitivas, sociais e formativas.

Destaca-se que o sistema de ensino proposto reconhece a atuação docente como elemento central na mediação da aprendizagem e no desenvolvimento do potencial criativo dos estudantes, contribuindo para a construção de ambientes pedagógicos favoráveis à valorização do conhecimento, à produção discente e à efetividade do processo de ensino-aprendizagem.

O Livro Didático Integrado visa a aprendizagem do aluno por meio da incorporação do conhecimento em função de um projeto pessoal. O material prioriza três dimensões do processo de aprendizagem: as interações entre aluno, colegas e professor, que favorecem a construção do conhecimento; as interações com o ambiente; e a reflexão do aluno sobre seu próprio aprendizado. A organização do conteúdo para a Educação Infantil (Pré-Escolar) e Ensino Fundamental (I e II) é estruturada em situações didáticas, facilitando a integração definidas na BNCC.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Livros Didáticos Integrados sob a perspectiva de um novo modelo de educação. Nesse contexto, faz-se necessária a adoção materiais didáticos que atendam a essa visão e acompanhem as tendências educacionais contemporâneas, visando ao desenvolvimento integral dos alunos em seus aspectos cognitivos, físicos, emocionais, culturais, éticos e sociais conforme preceitua a BNCC. Dessa forma, verifica-se que os Livros Integrados da Educação Infantil (Pré-Escolar I e II) e Ensino Fundamental (I e II) devem ser organizados em conformidade com a BNCC, considerando o conhecimento prévio dos discentes.

O material deve atender aos preceitos de educar com foco na formação de cidadãos ativos, propondo que o aluno seja o protagonista em sua própria aprendizagem. O objetivo é promover a construção crítica e responsável do pensamento e da ação, com unidades temáticas alinhadas à BNCC e apresentadas de forma sistemática, possibilitando ao aluno a reflexão sobre o conteúdo estudado. As atividades devem propiciar interpretação, compreensão, problematização, raciocínio, autonomia, criatividade, análise, síntese, além de instigar a observação e investigação.

Verificou-se que o material do sistema Aprende Brasil da Gráfica e Editora Posigraf LTDA apresenta-se da seguinte forma:

Educação Infantil (Pré – Escolar I e II): composto por dois volumes de livros didáticos integrados para os alunos. Ensino Fundamental: composto por quatro volumes, ambos de livros didáticos integrado para os alunos e ambos os segmentos incluem propostas metodológicas para os professores regentes e materiais específicos para os professores de Inglês, Arte e Educação Física, (este o volume anual).

A Plataforma virtual de aprendizagem deve apresentar conteúdos educacionais e vídeos que facilitem o planejamento docente, além de oferecer suporte pedagógico e técnico integral. O intuito é contribuir para o dinamismo das aulas e despertar o interesse de alunos e professores por meio de didáticas inovadoras, considerando que a geração atual demanda estímulos constantes e diferenciados.

A disponibilidade de sistemas de monitoramento Educacional do Brasil , bem como o SIMEB (Sistema de Gestão das Informações Educacionais) inclui ferramentas de acompanhamento da gestão e dos resultados educacionais do município.

Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas consiste no atendimento especializado e serviço de formação continuada para equipes técnico-pedagógicas e docentes. Com cursos presenciais e a distância, essa assessoria contribui para o aprimoramento dos profissionais da educação, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei Federal 9394/96).

Dispor de sistemas de monitoramento educacional, tais como o Hábile que - Sistema de Avaliação Externa da Aprende Brasil - funciona como uma ferramenta de avaliação da aprendizagem com testes físicos ou on-line. Esses testes são voltados para estudantes do 3º e do 7º anos do Ensino Fundamental nos anos de aplicação oficial do SAEB (anos ímpares) e para os estudantes do 4º e do 8º anos nos demais anos (pares). O Sondar (avaliações processuais) também atua como um importante aliado para a equipe pedagógica das escolas nesse contexto. A ferramenta é composta por instrumentos de avaliação, com testes de Língua Portuguesa e Matemática destinados aos estudantes do 1.º ao 9º ano, elaborados com base nos objetos de conhecimento e habilidades previstas na BNCC e na matriz de referência do Saeb.

A personalização da capa dos Livros Didáticos Integrados para a Rede Municipal de Ensino justifica-se como uma ação estratégica de valorização da identidade institucional do município e de fortalecimento do sentimento de pertencimento dos alunos à escola pública.

A adoção de capas personalizadas permite evidenciar símbolos, cores e elementos representativos do município, promovendo o reconhecimento da cultura local e a aproximação dos estudantes com a realidade em que estão inseridos, contribuindo para uma aprendizagem mais significativa e contextualizada.

Diante de todo o exposto, a Secretaria de Educação por meio de sua equipe Técnico-Pedagógica concluiu que a adoção do Sistema de Ensino Aprende Brasil propiciará uma contínua melhoria do serviço educacional ofertado. Visando à necessidade de unificar o planejamento e à essencialidade de capacitação contínua de seus profissionais, manifestamos o interesse na contratação do referido sistema de ensino, pretendendo oferecer um ensino de qualidade aos alunos. O sistema

visa facilitar o processo de ensino e aprendizado, gerando resultados significativos e proporcionando a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Além disso, busca o alcance das metas contempladas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME) que se refere à alfabetização de todas as crianças e à qualidade da Educação Básica.

Das Condições de Fornecimento:

- As despesas de frete e embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, não podendo estar inclusas no preço proposto, não podendo ser destacadas quando da emissão da nota fiscal ou fatura.
- A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos entregues, e substituir prontamente itens que não atendam aos requisitos solicitados.
- As mercadorias serão conferidas pelo fiscal de contrato nomeado pela Secretaria Municipal de Educação. Correrá por conta da empresa toda despesa necessária à satisfação do fornecimento, do produto. Em caso de troca parcial ou total do mesmo, incluindo trocas parciais ou totais e devoluções.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

É importante destacar que o sistema em questão não se resume à simples aquisição de apostilas, consiste em uma assessoria pedagógica completa, com ampla experiência, capaz de promover melhores índices de aprendizagem.

Com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem às necessidades da Administração, foram analisadas contratações similares realizadas por diversos órgãos públicos, conforme consultas em meios eletrônicos:

- https://camposnovos.sc.gov.br/uploads/sites/405/2024/01/INEXIGIBILIDADE-DE-LICITACAO-No-01_2024-SISTEMA-APRENDE-BRASIL.pdf
- <https://cerrogrande.rs.gov.br/wp-content/uploads/2024/06/IN-001-2024-APRENDE-BRASIL.pdf>
- <https://www.pmdrp.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/inex-1-2024/20917>
- file:///C:/Users/Educa%C3%A7%C3%A3o02/Downloads/var_www_html_corupa.atende.net_temp_WCO_PNCP_Editais_196_2025_63_documento-1.pdf
- <https://pncp.gov.br/app/editais/85361863000147/2025/159>

- <file:///C:/Users/Educa%C3%A7%C3%A3o02/Downloads/EDITAL-1.pdf>
- <https://pncp.gov.br/app/editais/83102681000126/2025/108>
- <file:///C:/Users/Educa%C3%A7%C3%A3o02/Downloads/ETPAPRENDEBRASILassinado.pdf>

A análise, concluiu que a aquisição dos Livros Didáticos Integrados do Sistema de Ensino Aprende Brasil, é a solução mais adequada para a Educação Infantil (Pré-Escolar I e II) e o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais). O material configura-se como um sistema integrado de ensino, com metodologia e recursos próprios, não sendo passível de comparação objetiva com outros materiais disponíveis no mercado.

5 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Etapa de Ensino	Nível/Ano Escolar	Quantidade de Estudantes	Forma de remessa do material	Quantidade de volumes ano
Educação Infantil	Pré-Escolar I	280	2 remessas/ano	560
	Pré-Escolar II	270	2 remessas/ano	540
Ensino Fundamental I – Anos iniciais	1º ano	180	4 remessas/ano	720
	2º ano	170	4 remessas/ano	680
	3º ano	170	4 remessas/ano	680
	4º ano	130	4 remessas/ano	520
	5º ano	150	4 remessas/ano	600
Ensino Fundamental II – Anos finais	6º ano	35	4 remessas/ano	140
	7º ano	40	4 remessas/ano	160
	8º ano	45	4 remessas/ano	180
	9º ano	30	4 remessas/ano	120
Total de Apostilas				1.500
Item	Descrição			
Livros Didáticos Integrados	Para estudantes e professores.			
Aprende Brasil Digital	Ambiente Virtual de Aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores.			
Sistema de Avaliação	Hábil – testes nas modalidades on-line ou impressa, voltados para estudantes do 3.º e do 7.º anos do Ensino Fundamental nos anos ímpares (em consonância com a aplicação do Saeb), e para os estudantes do 4.º e do 8.º anos nos anos pares. Os testes abrangem os componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais.			
	Sondar - Instrumentos de Avaliação e Resultados de Aprendizagem com avaliações processuais de Língua Portuguesa e Matemática do 1.º ao 9.º ano, acompanhadas de cartões-resposta, ou de planilhas a serem preenchidas pelos professores, que viabilizam os resultados de aprendizagem.			
Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil	simeB - ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público.			
Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas	Encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação relacionados ao uso do Sistema de Ensino Aprende Brasil, abordando metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos			

	pedagógicos exclusivos.
Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados	Todos os materiais didáticos conforme escolha da contratante

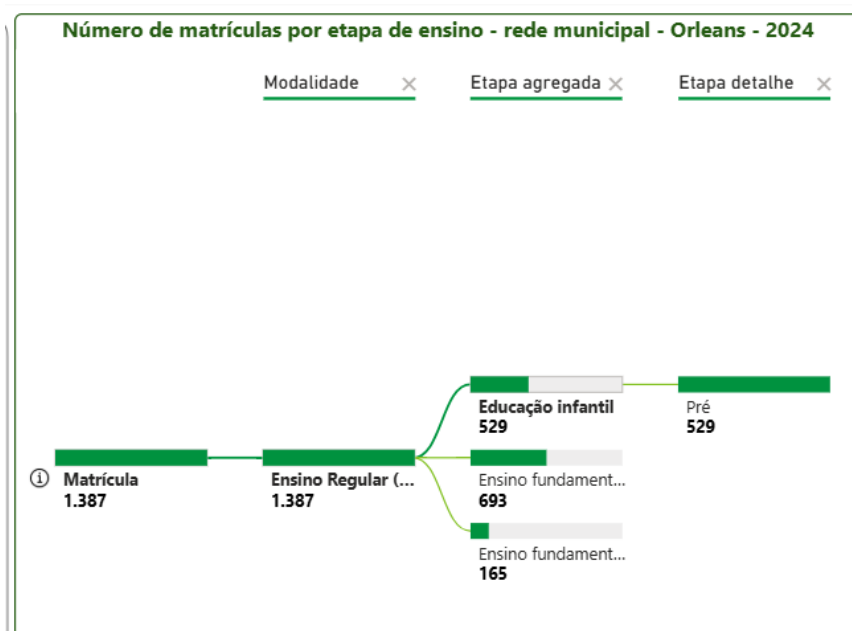
6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estimativa de quantitativos, foram considerados os alunos efetivamente matriculados no ano letivo de 2025, com projeção para o ano de 2026:

Etapa de Ensino	Estimativa de Alunos (Projeção para 2026)
Pré – Escolar (I e II)	550 alunos
1º ano	180 alunos
2º ano	170 alunos
3º ano	170 alunos
4º ano	130 alunos
5º ano	150 alunos
6º ano	35 alunos
7º ano	40 alunos
8º ano	45 alunos
9º ano	30 alunos
Total	1.500

Análise dos Dados

- Censo de 2024: Registrou-se 529 matrículas na Educação Infantil e 858 no Ensino Fundamental (693 no anos iniciais e 165 nos ano finais), totalizando 1.387 alunos.



Fonte: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDJNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMzJhIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>

- Cenário de 2025: dados do Sistema Beta indicam aproximadamente 1.408

(um mil quatrocentos e oito) estudantes, abrangendo desde a etapa da Pré-Escola (I e II) até o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais).

- Observação: os dados do Censo são alimentados até uma data-base específica ; os registros foram considerados até o dia 28 de maio, podendo haver variações devidos a novas matrículas ou transferências ao longo do ano.

Além das matrículas e rematrículas efetivadas, a área da educação deve considerar as possíveis migrações de estudantes, para obter uma perspectiva precisa para a aquisição do material didático de 2026.

7 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

O valor total de despesas estimado para a contratação é de R\$ 847.138,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais).

Etapa de Ensino	Nível/Ano Escolar	Quantidade de Estudantes	Forma de remessa do material	Quantidade de volumes ano	Valor Unitário/ Volume	Valor por estudante/ ano	Valor total estimado
Educação Infantil	Pré-Escolar I	280	2 remessas/ano	560	R\$266,60	R\$533,20	R\$149.296,00
	Pré-Escolar II	270	2 remessas/ano	540	R\$266,60	R\$533,20	R\$143.964,00
Ensino Fundamental I – Anos iniciais	1º ano	180	4 remessas/ano	720	R\$143,70	R\$574,80	R\$103.464,00
	2º ano	170	4 remessas/ano	680	R\$143,70	R\$574,80	R\$97.716,00
	3º ano	170	4 remessas/ano	680	R\$143,70	R\$574,80	R\$97.716,00
	4º ano	130	4 remessas/ano	520	R\$143,70	R\$574,80	R\$74.724,00
	5º ano	150	4 remessas/ano	600	R\$143,70	R\$574,80	R\$86.220,00
Ensino Fundamental II – Anos finais	6º ano	35	4 remessas/ano	140	R\$156,73	R\$626,92	R\$21.942,20
	7º ano	40	4 remessas/ano	160	R\$156,73	R\$626,92	R\$25.076,80
	8º ano	45	4 remessas/ano	180	R\$156,73	R\$626,92	R\$28.211,40
	9º ano	30	4 remessas/ano	120	R\$156,73	R\$626,92	R\$18.807,60
VALOR GLOBAL				R\$847.138,00			

O valor por **unidade do material didático** apresenta-se da seguinte forma:

Item	Quantidade	Valor
Material Didático Pré-Escolar I e II	1	R\$266,60
Material Didático 1º ao 5º	1	R\$143,70
Material Didático 6º ao 9º	1	R\$156,73

A estimativa de despesa foi calculada com base no número de alunos matriculados nas escolas municipais e na quantidade de livros que cada aluno deverá receber no ano letivo.

Pesquisa de preços em licitações realizadas:

No município de Corupá, localizado na região Norte de Santa Catarina, conforme informações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em 15 de dezembro de 2025, foi possível verificar um processo de inexigibilidade fundamentado no art. nº74 caput inciso I da Lei nº 14.133/2021 no qual constam os valores discriminados por material didático e suas respectivas faixas etárias, em consonância com o presente documento. Ressalta-se que o município de Corupá, no Processo Licitatório nº 171/2025, apresenta uma demanda maior de alunos quando comparado ao município de Orleans.

Link:file:///C:/Users/Educa%C3%A7%C3%A3o2/Downloads/_var_www_html_corupa.atende.net_temp_WCO_PNCP_Edital_edital_196_2025_63_documento-1.pdf



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
Rua Francisco Mees, 1915, XV de Novembro – Fone (47) 3375-6500
CEP 89.393-460 – Corupá – SC
<https://corupa.atende.net>

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

COM BASE NO ART. Nº 74 CAPUT E INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CORUPÁ - SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.467/0001-70, com sede administrativa localizada na Rua Francisco Mees, n. 1915 – Bairro XV de Novembro, cidade de Corupá, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.278-000, **ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA- SEMIN**, torna público a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 74 Caput e inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste edital e Termo de Referência.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Inexigibilidade de Licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, DA EDITORIA POSIGRAF LTDA, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS, ACESSO AO PORTAL APRENDE BRASIL, ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO, SISTEMA DE GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO EXTERNA DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA O MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 74 CAPUT E INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2, POR INTERMÉDIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM A REQUISIÇÃO DE Nº 364/2025 E PROPOSTA APRESENTADA, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

ITEM	TURMA	Nº DE ESTUDANTES	QUANT. VOLUMES/ ANO	VALOR UNITÁRIO/ VOLUME	VALOR POR ESTUDANTE/ ANO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	KIT DO ALUNO – MII (G3)	200	400	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 106.640,00
02	KIT DO ALUNO – Pré I (G4)	205	410	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 109.306,00
03	KIT DO ALUNO – Pré II (G5)	248	496	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 132.233,60
04	KIT DO ALUNO – 1º Ano	222	888	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 127.605,60
05	KIT DO ALUNO – 2º Ano	250	1.000	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$143.700,00
06	KIT DO ALUNO – 3º Ano	287	1.148	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$164.967,60
07	KIT DO ALUNO – 4º Ano	263	1.052	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$151.172,40
08	KIT DO ALUNO – 5º Ano	290	1.160	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$166.692,00
09	KIT DO ALUNO – 6º Ano	245	980	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$153.595,40
10	KIT DO ALUNO – 7º Ano	238	952	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$149.206,96
11	KIT DO ALUNO – 8º ano	267	1.068	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$167.387,64
12	KIT DO ALUNO – 9º Ano	247	988	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$154.849,24
TOTAL ESTIMADO:						R\$1.727.356,44

No município de Palmitos, localizado no Oeste de Santa Catarina, para atendimento de aproximadamente 1.336 estudantes, abrangendo a Educação Pré-Escolar (Pré I e Pré II) até o Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), com demanda e faixa etária semelhantes às do município de Orleans, foi autorizada a inexigibilidade de licitação para a contratação do Sistema Aprende Brasil, contemplando os valores individualizados por item conforme proposta apresentada.

Links: <https://pncp.gov.br/app/editais/85361863000147/2025/159>
<file:///C:/Users/Educa%C3%A7%C3%A3o2/Downloads/EDITAL-1.pdf>

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALMITOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021)

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021)

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de Palmitos - SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

- a) Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21
- b) Decreto Municipal nº 032/2023.

II - Processo Administrativo nº 158/2025

III - Inexigibilidade nº 48/2025

2) OBJETO

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO INTEGRADO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, CONTEMPLANDO AMBIENTE VIRTUAL, AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM, CONSULTORIA E ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMITOS/SC.

2.2 O objeto está fundamentado na Solicitação nº 47/2025 da Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

2.3 SUBCONTRATAÇÃO: fica VEDADA a subcontratação.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Valor do objeto: R\$ 769.057,08 (setecentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete mil reais e oito centavos).

TABELA DE PREÇOS PARA O ANO LETIVO 2026							
ETAPA DE ENSINO	NÍVEL / ANO ESCOLAR	QUANT. ESTUDANTES	FORMA DE REMESSA DO MATERIAL	QUANT. DE VOLUMES/ ANO	VALOR UNITÁRIO/ VOLUME	VALOR POR ESTUDANTE/ ANO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Educação Infantil	Berçário	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 1	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 2	0	1 remessa/ano	0	R\$ 443,80	R\$ 443,80	R\$ 0,00
	Grupo 3	0	2 remessas/ano	0	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 0,00
	Grupo 4	118	2 remessas/ano	236	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 62.917,60
Ensino Fundamental Anos Iniciais	Grupo 5	192	2 remessas/ano	384	R\$ 266,60	R\$ 533,20	R\$ 102.374,40
	1.º Ano	165	4 remessas/ano	660	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 94.842,00
	2.º Ano	165	4 remessas/ano	660	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 94.842,00
	3.º Ano	157	4 remessas/ano	628	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 90.243,60
	4.º Ano	129	4 remessas/ano	516	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 74.149,20
Ensino Fundamental Anos Finais	5.º Ano	141	4 remessas/ano	564	R\$ 143,70	R\$ 574,80	R\$ 81.046,80
	6.º Ano	77	4 remessas/ano	308	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 48.272,84
	7.º Ano	71	4 remessas/ano	284	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 44.511,32
	8.º Ano	55	4 remessas/ano	220	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 34.480,60
	9.º Ano	66	4 remessas/ano	264	R\$ 156,73	R\$ 626,92	R\$ 41.376,72
Quant. Total AB		1.336		4724	Valor Total		R\$ 769.057,08

No município de Pouso Redondo, localizado no Alto Vale do Itajaí, no estado de Santa Catarina, em 26 de novembro de 2025, foi autorizada a Contratação Direta por Inexigibilidade nº 125/2025. No referido processo, observa-se que a quantidade estimada de atendimento é de aproximadamente 1.465 estudantes, número que se aproxima do previsto no presente documento.

Links: <https://pncp.gov.br/app/editais/83102681000126/2025/108>

<file:///C:/Users/Educa%C3%A7%C3%A3o2/Downloads/ETPAPRENDEBRASILassinado.pdf>

6. Estimativa de Quantitativo e do Valor

LOTE 1			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
Educação EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 3	20	R\$533,20	R\$10.664,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 4	280	R\$533,20	R\$149.296,00
EDUCAÇÃO INFANTIL - GRUPO 5	290	R\$533,20	R\$154.628,00
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º ANO	110	R\$574,80	R\$63.228,00
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 2º ANO	105	R\$574,80	R\$60.354,00

4



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
 Secretaria de Educação e Cultura de Pouso Redondo/SC
 CNPJ 30.757.799/0001-26

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 3º ANO	105	R\$574,80	R\$60.354,00
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 4º ANO	105	R\$574,80	R\$60.354,00
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 5º ANO	105	R\$574,80	R\$60.354,00
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 6º ANO	105	R\$626,92	R\$65.826,60
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 7º ANO	80	R\$626,92	R\$50.153,60
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 8º ANO	80	R\$626,92	R\$50.153,60
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 9º ANO	80	R\$626,92	R\$50.153,60
Preço global do lote R\$ 835.519,34			

Preço global da contratação **R\$835.519,34**

Após análise das estimativas dos valores de contratação, verificou-se que os valores apresentados na proposta do Sistema Aprende Brasil para este município estão em conformidade com as pesquisas realizadas no Portal Nacional de

Contratações Públicas, garantindo a publicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após avaliação das soluções de mercado e conforme parecer técnico-pedagógico da Comissão de Análise do Material Didático, conclui-se que o Sistema de Ensino Aprende Brasil atende aos pressupostos educacionais e ao interesse público, especialmente quanto ao futuro da educação no Município de Orleans, sendo, portanto, a opção mais adequada a contratação da pessoa jurídica fornecedora do referido sistema.

A solução pauta-se também nas considerações da comissão instituída pelo Decreto nº 5.929, de 30 de janeiro de 2025, que após longas pesquisas e consultas, apresentou as seguintes apontamentos:

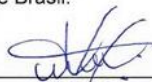
Considerações Finais

Após análise técnica e pedagógica, a Comissão Especial de Análise do Material Didático de Orleans atesta que o Sistema de Ensino Aprende Brasil se apresenta como a solução mais robusta, completa e adequada para o avanço da qualidade educacional no Município.

Sua estrutura como Sistema Integrado, que articula material didático, tecnologia educacional, avaliações diagnósticas e formativas, além de formação continuada aos profissionais da rede, confere ao objeto uma singularidade que o torna tecnicamente insubstituível por um conjunto fragmentado de materiais ou serviços adquiridos por meio de processo licitatório tradicional.

A adoção do Sistema é, portanto, fundamental para o cumprimento das metas educacionais, para a melhoria contínua das práticas pedagógicas e para a elevação dos índices de proficiência dos estudantes de Orleans, assegurando maior coerência, qualidade e efetividade ao processo de ensino e aprendizagem.

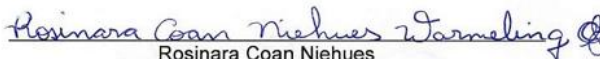
Portanto, a Comissão Especial de Análise do Material Didático **ratifica** a escolha e recomenda o prosseguimento do processo administrativo para a aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil.



Taciana Siqueira Salvador



Fabíula Regina Dalsasso



Rosinara Coan Niehues



Elisabete Menegasso Bagio

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Embora o parcelamento do objeto esteja disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, neste caso a divisão não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajosa. A interdependência e a especificidade dos serviços, exigem execução integral por um único contratado para garantir a padronização e a harmonia pedagógica da solução. Ressalta-se que, apesar da contratação unificada, o fornecimento dos materiais ocorrerá de forma fracionada (conforme cronograma letivo).

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratação correlatada ou interdependente.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A referida aquisição está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) e contemplada no orçamento desta Secretaria. A demanda alinha-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual (PPA) do Município e ao Planejamento Estratégico de Transformação Digital. O processo atende às metas institucionais de modernização e eficiência administrativa, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento prévio e às diretrizes de segurança e padronização documental.

12- RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que com a implementação do sistema, promova a melhoria dos processos de ensino aprendizagem, da gestão escolar e da integração entre tecnologia e práticas pedagógicas. O uso de livros didáticos integrados, em articulação com a plataforma digital e a assessoria pedagógica, proporcionará um trabalho planejado e intencional, atendendo às dimensões linguísticas, socioafetivas e cognitivas dos alunos.

A plataforma Aprende Brasil fortalecerá a participação de professores, alunos, pais e comunidade escolar. Além disso, permitirá à gestão municipal monitorar indicadores educacionais em tempo real, auxiliando na tomada de decisão e na identificação de potencialidades e desafios da rede.

A contratação de uma solução integrada (material didático, plataforma digital, avaliações e formações) apresenta-se economicamente mais vantajosa, pois

reduzirá os custos administrativos ao evitar a realização de múltiplos processos de contratação, fiscalização e gestão contratual. A aquisição unificada possibilitará economia de escala, com valores mais competitivos em comparação à contratação isolada de cada serviço, além de eliminar a sobreposição de despesas com plataformas, capacitações ou avaliações externas.

A otimização logística considerando a entrega unificada dos materiais físicos e a disponibilização simultânea dos recursos digitais, reduzirá custos operacionais, retrabalhos e perdas de tempo.

No que se refere aos recursos humanos, a solução desonera a equipe técnica da Secretaria, que passa a gerenciar um único fornecedor, reduz a necessidade de produção interna de materiais e aprimora o monitoramento pedagógico por meio de relatórios automatizados. Dessa forma, o trabalho da equipe pedagógica ganha eficiência, qualidade e foco.

A solução integrada possibilita o uso racional dos materiais impressos, uma vez que a produção é planejada com base nas previsões de matrículas, evitando desperdícios. Substitui parcialmente materiais físicos por recursos digitais, contribuindo para a redução de despesas com impressão e logística. A padronização dos materiais pedagógicos evita a duplicidade de conteúdos, incoerências metodológicas e a necessidade de aquisições adicionais para suprir eventuais lacunas.

O aproveitamento dos recursos financeiros por meio da contratação unificada proporciona ao Município melhor relação custo-benefício, maior previsibilidade financeira, com custos claros e consolidados ao longo do período contratual, além de contribuir para a melhoria dos índices educacionais, o que representa retorno social e justifica o investimento público.

Busca-se promover eficiência administrativa, economicidade, qualidade e aprimoramento contínuo da rede escolar. Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da Administração pública previsto na Lei nº 14.133/2021, configurando-se como a alternativa mais vantajosa para o ente.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A contratação exigirá a prévia elaboração do Termo de Referência, com a definição clara das especificações técnicas, os critérios de aceitação, obrigações das partes e condições de execução.

O processo administrativo será instruído e encaminhado à Assessoria Jurídica

para análise e emissão de parecer, em observância ao disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da referida lei. As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias vinculadas à Educação Infantil (Pré-Escola I e II) e ao Ensino Fundamental (I e II).

O procedimento será submetido à autoridade competente para autorização da e designação formal do fiscal do contrato, conforme preconiza o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete à Secretaria responsável, em articulação com a Gestão Municipal, acompanhar de forma contínua o desenvolvimento pedagógico dos estudantes que utilizarão as apostilas. O material didático será distribuído aos alunos pela Secretaria, observando rigorosamente a quantidade de matriculados em cada unidade escolar.

Por fim, a celebração, a gestão e a fiscalização do contrato serão de responsabilidade do Município contratante, assegurando o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

14 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, conforme previsto no art. 18 caput , inciso X, da Lei 14.133/2021, pode ser observada na tabela a seguir:

Riscos	Mitigações
Falha na Performance do Fornecedor	O fiscal do contrato nomeado pela Secretaria Municipal de Educação será responsável por conferir as mercadorias e monitorar o cumprimento dos prazos (Seção 3). Cláusulas contratuais deverão prever a substituição imediata de produtos não conformes e a responsabilidade da empresa por despesas de troca e devolução (Seção 3). A celebração, gestão e fiscalização do contrato serão de responsabilidade do Município (Seção 12).
Problemas Logísticos de Entrega	O ETP prevê formas de remessa anuais (2 ou 4 remessas/ano, dependendo da etapa de ensino) (Seção 5). As despesas de frete/embalagem devem estar inclusas no preço (Seção 3). A "otimização logística" com entrega unificada dos materiais físicos e disponibilização simultânea dos recursos digitais é um resultado pretendido (Seção 11). O Termo de Referência definirá as especificações técnicas e condições de execução (Seção 12).
Questionamento Legal da Inexigibilidade	A inexigibilidade é fundamentada no Art. 74, inciso I,

de Licitação	da Lei nº 14.133/2021, justificando que o sistema possui metodologia, estrutura pedagógica e recursos próprios não comparáveis objetivamente (Seção 4, 12). O processo administrativo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e parecer (Seção 12).
Incerteza nas Estimativas de Matrícula	As estimativas consideram alunos matriculados em 2025 e projeções para 2026, com base em dados como o Censo Escolar e o Sistema Betha (Seção 6). O ETP reconhece a possibilidade de variação nos dados (Seção 6). A Secretaria responsável, em articulação com a Gestão Municipal, acompanhará continuamente o desenvolvimento pedagógico dos estudantes e a distribuição do material (Seção 12). A produção é planejada com base nas previsões para evitar desperdícios (Seção 11).
Estouro de Orçamento / Ineficiência Financeira	A estimativa de despesa foi calculada com base no número de alunos e quantidade de material didático, e os valores estão em conformidade com pesquisas de preços em licitações similares de outros municípios (Seção 6). A solução integrada é apresentada como economicamente mais vantajosa pela redução de custos administrativos e economia de escala (Seção 11). A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações, LDO e PPA (Seção 10).

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação do Sistema Integrado Aprende Brasil, caracteriza-se predominantemente como um serviço intelectual e de natureza educacional, com baixa geração de impactos ambientais. Haverá redução do uso de outros materiais escolares, especialmente cadernos e papel sulfite, uma vez que as apostilas reúnem conteúdos abrangentes de todos os componentes curriculares. Após a utilização, essas apostilas podem ser encaminhadas para reciclagem, sendo o material reciclável contribuindo para a sustentabilidade.

Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, o princípio da sustentabilidade é observado e mitigado da seguinte forma:

Riscos	Mitigações
Descarte inadequado de resíduos gerados.	Descarte adequado e incentivo à reciclagem, promovendo consciência ambiental entre os estudantes.
Uso de energia elétrica.	Uso consciente de energia e equipamentos, buscando eficiência energética.
Consumo de papel e materiais impressos.	Priorizar digitalização e recursos multimídia, reduzindo o consumo de papel.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nas informações levantadas neste estudo, verifica-se que a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material didático pedagógico integrado do Sistema de Ensino Aprende Brasil, contemplando ambiente virtual de aprendizagem, avaliação externa, consultoria e assessoria pedagógica, mostra-se viável e adequada para atender às necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Orleans.

A solução integrada prevê a disponibilização de materiais didáticos para as turmas da Educação Infantil (Pré-Escolar I e II) e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, abrangendo anos iniciais e finais, contribuindo para o fortalecimento do ensino público, a melhoria dos processos pedagógicos e o avanço educacional dos estudantes da rede pública.

Portanto, a contratação é viável, e a solução proposta é tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e economicamente vantajosa, atendendo aos artigos 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021, por assegurar eficiência, viabilidade técnica e benefício econômico à administração pública.

17- RESPONSÁVEL

Elisabete Menegasso Bagio
Secretária de Educação